ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM. ------

Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila de Sabrosa, no Auditório Municipal, teve lugar pelas dezoito horas, a décima oitava Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sabrosa, na ausência justificada do Presidente, José Manuel de Carvalho Marques, a Primeira Secretária, Helena Maria Campos Ervedosa Lacerda Pavão, assumiu a presidência da Assembleia Municipal, tendo sido designado para completar a mesa o Presidente da Junta de Freguesia de São Lourenço Ribapinhão, Romeu Correia Alves. Dado também a ausência justificada do Segundo Secretário da Mesa Luís Eduardo Pereira Pinto, foi o mesmo substituído pelo Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães, José Carlos Correia Gonçalves. Após cumprimentar todos os presentes e antes de iniciar os trabalhos, foi dada posse ao Membro desta Assembleia, eleita lista do PSD (Partido Social Democrata) Tereza de Jesus Vilela Madureira, na sequência da declaração judicial de perda de mandato do Membro da Assembleia Municipal eleito pela lista do PSD (Partido Social Democrata), Carlos Manuel Lebres Lopes Seco e da renúncia ao mandato do cidadão António Henrique Batista Videira, também eleito pela lista do PSD (Partido Social Democrata). Com efeito após a referida declaração judicial de perda de mandato do Membro Carlos Manuel Lebres Lopes Seco foi o mesmo, nos termos da Lei, substituído pelo cidadão seguinte da referida lista partidária, António Henrique Batista Videira, que regularmente convocado não compareceu à Assembleia Municipal, do passado dia 26 de fevereiro, para tomar posse e nela participar e não tendo justificado devidamente a sua falta nos termos do n.º2 do artigo 54.º do Regimento da Assembleia Municipal de Sabrosa, renunciou ao seu mandato, conforme resulta daquela disposição regimental que se transcreve: "a falta de substituto, devidamente convocado, ao ato da assunção de funções, não justificada por escrito no prazo de 30 (trinta) dias ou considerada injustificada, equivale a renúncia, de pleno direito". Procedeu-se, assim, nos termos da Lei à sua substituição pela cidadã seguinte da lista do PSD (Partido Social Democrata), Tereza de Jesus Vilela Madureira, a qual foi regularmente convocada para esta Assembleia para tomar posse e dela fazer parte. ------De seguida fez a chamada, verificando a presença dos Membros da Assembleia Municipal eleitos: - Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão; ------- António Manuel dos Santos Morgado; ------- Manuel António Paulos Marques; -------- Orlando Manuel Marques Araújo Pereira Vaz; ------- Manuel António Sá; -------- Sérgio Manuel Pereira Freitas; ------- Isabel Maria Sousa de Carvalho Gonçalves; ------- Teresa de Jesus Videira Madureira; ------- João Manuel de Barros Salgueiro; ------



	ĺ
Eduardo Augusto Guimarães Fontes;	
Paulo Jorge Pereira Timóteo	
Presidentes de Juntas de Freguesia:	
Victor Manuel Varela Macedo Cardoso;	
José Arnaldo de Carvalho Guerra;	
- Eduardo Fernando M. Silva Correia;	
- Francisco António Pinto Alves;	
- Gilberto Monteiro Taveira;	
- José Luís Rodrigues Fernandes;	
- João Manuel Barros da Veiga;	
- Romeu Correia Alves;	
- José Carlos Correia Gonçalves	
- Maria Adelaide Machado Gonçalves Rebelo;	
- António Rodrigo da Silva Timóteo;	
- António Manuel da Fonseca Venâncio	
Faltaram justificadamente os Membros da Assembleia Municipal, José Manuel de Carvalho	
Marques, Luís Eduardo Pereira Pinto e Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto	
Ponto um: Período antes da ordem do dia:	
Um ponto um: Informações	0
Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal	
Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Luís António Ribeiro Almeida, referindo que	,
teve conhecimento de uma sessão pública da Empresa Águas do Interior Norte (ADIN), juntamente	
com o Banco Europeu de Investimentos, realizada no dia 25 (vinte e cinco) de março de 2021 (dois	
mil e vinte e um) no Auditório Municipal de Sabrosa. Neste ato foi anunciado um grande investimento	
nas redes de abastecimento e ETARs, tendo como objetivo baixar as faturas do consumidor final	
Neste contexto perguntou que quantia dos investimentos e os quais se referem ao Concelho de	
Sabrosa e se o Presidente da Câmara Municipal tem algo a dizer sobre este assunto	
Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que referiu que este assunto tem a ver con	
a ADIN e não com a Câmara Municipal de Sabrosa, sendo que esta quis fazer um anúncio aqui en	
Sabrosa. Quanto às ETARs já estão a funcionar sensivelmente desde 2003/2004, mas, estão a	
necessitar de grandes investimentos de requalificação, para garantir melhor ambiente, tratamento	
qualidade da água, sendo que das 27 (vinte e sete) existentes a maioria vai sofrer obras de	E
remodelação	
Tomou novamente a palavra o Membro da Assembleia Municipal Luís António Ribeiro Almeida	
referindo que, a realidade atual é que, desde que a água passou para a ADIN as faturas do	
consumidores passaram de €4,00 (quatro euros) para €20,00 (vinte euros), e também tem conheciment	
que existem faturas no valor de €10,00 (dez euros) com zero m³ de consumo e segundo anúncio da ADIN	
faturação só tem probabilidade de baixar após 5 (cinco) anos, pois a rede de abastecimento está obsoleta. Po)



	fim, perguntou qual a razão dos 5% do IRS não estar a ser devolvida aos Munícipes, de acordo com a
	deliberação tomada em sessão da Assembleia Municipal de 30 (trinta) de setembro 2019 (dois mil e dezanove).
	Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que referiu que, a perca da água ronda os 45%. O valor
	mais elevado verificado fica-se a dever à cobrança obrigatória de taxas bem como à indexação do saneamento
	e do lixo. Quanto à Empresa ADIN esta é de todos os Municípios (8) ali associados e esta Assembleia Municipal
	é soberana caso pretenda desistir de associada
	No que diz respeito à devolução do IRS, solicitou a intervenção do Chefe de Divisão Administrativa, Financeira
	e Patrimonial, João Areias, que informou que, relativamente a esta matéria existiu uma falha técnica na
	plataforma da Autoridade Tributária e que por algum motivo, não obstante ter registado os demais impostos, a
	quando esta foi detetada, foi de imediato contactada junta da DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais), no
	intuito de regularizar a situação e a qual foi reencaminhada para Diretora Geral da Autoridade Tributária, que
	no início de novembro 2020 (dois mil e vinte) respondeu favoravelmente, mas no entanto no final de janeiro
	esta veio informar da que a decisão anteriormente tomada foi declara nula e que ia ser alvo de uma
	reapreciação, que a té à data não tivemos mais resposta mesmo depois de voltarmos a solicitar informações.
	Foi dada novamente a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que informou que, a Câmara está a agilizar
	procedimentos no intuito de devolver a verba de uma outra forma aos contribuintes
	Ponto dois: Período da ordem do dia:
	Dois ponto um: Presente ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 26 (vinte e
	seis) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um)
	Deliberação: Colocada à aprovação obteve o seguinte resultado: Aprovada por maioria, com a
	abstenção do Membro da Assembleia Municipal, Orlando Manuel Marques Araújo Pereira Vaz, por
	não ter estado presente na sessão anterior
	Dois ponto dois: Apreciar a informação do Presidente da Câmara Municipal nos termos
	da alínea c), do n.º2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, sua atual
	redação
	Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que explicou que esta informação retrata,
1	sumariamente, as atividades que estão a ser desenvolvidas pela Câmara Municipal
	Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal
	Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Luís António Ribeiro Almeida, perguntando
(qual o procedimento para adquirir os compositores de resíduos. Mais referiu que se congratula com
6	esta iniciativa
	oi dada apalavra ao Presidente da Câmara Municipal, que informou que o procedimento de
	distribuição está agilizado em conjunto com as juntas de freguesia
	Deliberação: Tomado conhecimento
	Dois ponto três: Presente informação n.º2467/21 do Gabinete de Apoio à Presidência,
d	latada de 5 (cinco) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), referente ao assunto: Isenção do
	pagamento de taxas para o exercício de atividade económica de comércio a retalho e por grosso
n	ão sedentária a feirantes e vendedores ambulantes – COVID/19. Contém deliberação do Executivo



ì	
	do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas para o exercício de
	atividade de comércio, retalho e por grosso não sedentária, a feirantes e vendedores ambulantes,
	submetendo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea ccc), do n.º1, artigo 33.º
	da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com efeitos a partir de 1 (um) de abril
	e até 30 (trinta) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).
	Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que referiu que, estas isenções são a
	continuidade da deliberação tomada anteriormente sobre esta matéria
1	Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal
	houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal
100000000000000000000000000000000000000	Deliberação: Aprovado por unanimidade as taxas de acordo com a proposta de Executivo
	Dois ponto quatro: Presente informação n.º2469/21 do Gabinete de Apoio à Presidência,
	datada de 5 (cinco) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), referente ao assunto: Isenção do
	pagamento de taxas de utilização, aproveitamento e ocupação de espaços e bens do domínio
	público e privado municipal - COVID/19. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor:
	Aprovado, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas de utilização, aproveitamento e
	ocupação de espaços e bens de domínio público e privado municipal, submetendo à aprovação da
	Assembleia Municipal, de acordo com a alínea ccc), do n.º1, artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de
	setembro, na sua atual redação, com efeitos a partir de 1 (um) de abril e até 30 (trinta) de junho de
	2021 (dois mil e vinte e um)
	Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal
	Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal
	Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a proposta de Executivo de isentar as taxas acima
	mencionadas
	Dois ponto cinco: Presente informação n.º2414/21 da UOF AFP, datada de 1 (um) de abril de
	2021 (dois mil e vinte e um), referente ao assunto: Adjudicações Plurianuais, dando cumprimento
	à deliberação aprovada em 18 (dezoito) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte). Contém deliberação
	do Executivo do Seguinte teor: Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal
	Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal
	Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal
	Deliberação: Tomado conhecimento.
	Dois ponto seis: Presente informação n.º2702/21 da UOF AFP, datada de 13 (treze) de abril de
	2021 (dois mil e vinte e um), referente ao assunto: segunda alteração do Mapa de Pessoal 2021.
	Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado por unanimidade, submeter à
	Assembleia Municipal de acordo com o n.º5, do artigo 29.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na
	sua atual redação
	sua atual redaçãoFoi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que referiu que, esta alteração tem a ver
	com aposentação de um trabalhador, consolidação de uma mobilidade, mobilidade intercarreiras e
	com aposentação de um trabalitador, consolidação de uma mobilidade, mobilidade interestrator



	abertura de uma vaga para Coordenador Técnico e uma vaga para um Técnico Superior na área de
	Informática
	Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal
	Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal
	Deliberação: Aprovado por unanimidade a segunda alteração ao mapa de pessoal 2021 (dois mil
	e vinte e um)
	Dois ponto sete: Presente informação n.º2703/21 da UOF AFP, datada de 13 (treze) de abril de
	2021 (dois mil e vinte e um), referente ao assunto: Alteração ao Mapa Anual de Recrutamento
	Autorizado (MARA). Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade,
	submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 30.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho,
	na sua atual redação
	Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal
	Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal
	Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a alteração ao Mapa Anual de Recrutamento Autorizado,
	para o ano 2021 (dois mil e vinte e um)
	Dois ponto oito: Presente informação n.º2809/21 da UOF AFP, datada de 15 (quinze) de abril
	de 2021 (dois mil e vinte e um), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º9 – Alteração
	modificativa n.º2 (revisão), que corresponde à Alteração modificativa ao Orçamento da Despesa
	n.º2, Alteração modificativa ao Plano de Atividades n.º2 e Alteração modificativa ao Plano Plurianual
	de Investimento n.º2. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado por
	unanimidade, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º1,
	do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação
	Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que referiu que, esta alteração tem a ver
	essencialmente com um apoio solicitado pela Associação Miguel Torga, para colocação de um
	relvado sintético no espaço exterior da creche
	Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal
	Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal
	Deliberação: Aprovado, por unanimidade a modificação orçamental acima referida
	Dois ponto nove: Presente informação n.º2743/21 da UOF AFP, datada de 14 (catorze) de abril
1	de 2021 (dois mil e vinte e um), referente ao assunto: Relatório do Estatuto de Direito de
	Oposição. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Tomado conhecimento e submeter à
1	Assembleia Municipal
	Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que mencionou que, este Executivo teve
5	sempre como lema trabalhar em prol da população, daí acatar e por em prática sugestões e
	propostas vindas de todas as vertentes inclusive da oposição
	Deliberação: Submetido à pronúncia dos Membros da Assembleia Municipal, foi tomado
C	conhecimento do mesmo e objeto de discussão



Dois ponto dez: Presente informação n.º2082/21 da UOF AFP, datada de 19 (dezanove) de março de 2021 (dois mil e vinte e um), referente ao assunto: Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Municipio de Sabrosa e a Freguesia de Torre do Pinhão. em matéria de Ação Social, mais propriamente, intervenção numa habitação, como forma de melhoria das condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar, no valor de €15.000,00 (quinze mil euros). Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, o contrato interadministrativo supra referido e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea n) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que referiu que, este contrato tem a ver com a recuperação de uma habitação no âmbito da ação social.----Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----Foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia da Torre do Pinhão que referiu que, proprietário desta habitação é um cidadão ainda jovem, mas com dificuldades motoras e económicas, daí a necessidade desta intervenção. ------Deliberação: Aprovado, por unanimidade a celebração do contrato interadministrativo de delegação competências, nos termos da alínea k), do n.º1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação. -----Dois ponto onze: Presente informação n.º2683 /21 da UOF DEL datada de 12 (doze) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), referente ao assunto: Transferência de competências para os órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social para o ano de 2021. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado por unanimidade, a não transferência de competências, em virtude de não estarem reunidas as condições objetivas para a assunção das novas competências na área da Ação Social no ano 2021, por parte do Município, submetendo à apreciação da Assembleia Municipal. -----Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. ------Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal da não aceitação da delegação de competências na área da Ação Social. -----Dois ponto doze: Presente informação n.º2769 /21 da UOF DEL datada de 14 (catorze) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), referente ao assunto: Atualização da estratégia Local de Habitação de Sabrosa. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, a atualização do diagnostico e dos montantes de investimento da estratégia local de Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atualização do diagnostico e dos montantes de investimento do Plano de estratégia local de habitação de Sabrosa. ------Dois ponto treze: Presente informação n.º2732/21 da UOF DEL datada de 13 (treze) de abril 2021 (dois mil e vinte e um), referente ao assunto: Minuta de contrato de constituição legal do



direito de superfície entre a Junta de Freguesia de Paços e o Município de Sabrosa. Contém
deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado por unanimidade a minuta de constituição legal
do direito de superfície entre a Junta de Freguesia de Paços e o Município de Sabrosa, pelo prazo
de 25 (vinte e cinco) anos, do prédio rustico, sito no lugar de Lameira da Fonte, Freguesia de paços,
inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º5740, estando em fase de registo na Conservatória
do Registo Predial de Sabrosa, com a área de 8714 m²
Mais foi deliberado autorizar o Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo contrato e
demais documentos necessários. Submetendo à Assembleia Municipal para conhecimento
Foi dada apalavra ao Presidente da Câmara Municipal, que referiu que, este documento é
necessário para concretizar a candidatura para a obra de construção do Pavilhão Mercado de
Produtos Durienses
Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal
Tomou a palavra o membro da Assembleia Municipal António Manuel dos Santos Morgado, que se
congratulou com a construção deste pavilhão há muito ansiado pelos Sabrosenses
Deliberação: Tomado Conhecimento
Dois ponto catorze: Presente e-mail do Grupo Parlamentar os Verdes, datado de 16
dezasseis) de fevereiro 2021 (dois mil e vinte e um) com registo n.º1113, referente ao assunto:
Pergunta ao Governo sobre as avarias em computadores cedidos aos alunos no âmbito do
Programa escola digital
Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal
Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.
Deliberação: Tomado Conhecimento
Presente ofício n.º18/2021 da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) de
Sabrosa, datado de 20 (vinte) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), com registo n.º1907,
referente ao assunto: envio de relatório do ano 2020 (dois mil e vinte)
Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal
Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal
Deliberação: Tomado Conhecimento
Ponto três:
Tomou a palavra o Membro da Assembleia António Manuel dos Santos Morgado, perguntando qual
o ponto de situação se encontra a queixa efetuada a várias entidades pelo Municipio de Sabrosa,
relativa à fábrica de cogumelos situada na freguesia de São Martinho de Anta
Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal Referindo que o alvará desta fábrica foi
revogado em reunião de 18 (dezoito) de dezembro 2020 (dois mil e vinte), e foram feitas denuncias
a várias entidades reguladoras para que esta fosse fiscalizada e fechada. Mas, tal não aconteceu,
daí no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), os serviços da Câmara Municipal
acompanhados pelo Vereador Mário Vilela foram até a dita fábrica com uma reto-escavadora para
2 2 So Souvadora para



bloquear a entrada. Neste contexto o gerente solicitou até sexta feira seguinte para poderem retirar
todo material do interior
Encerramento:
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações, nos termos do n.º3, do
artigo 57.°, do Anexo I, da Lei n.°75/2013, de 12 de Setembro
Pelas 20 (vinte) horas, deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata
Heleon Enlodosa Coros
In last to Cours'